



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA 196/2022

Interessado: MARIA CRISTINA BARRETO MINOTTI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz APOSTILAR, o seguinte:

Em cumprimento à Sentença Judicial - Processo nº 1005965-30.2020.8.26.0037, 1ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Araraquara-SP, fica reestabelecida a concessão e pagamento de adicional por tempo de serviço, previsto na Lei Municipal 1939/72, à servidora supracitada, retroativo ao quinquênio anterior ao ajuizamento da Ação Judicial, nos termos da decisão prolatada.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias o mês de setembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).////////////////////

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //////////////////////

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral